



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 619/2019/GME-ME

Brasília, 11 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

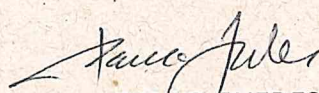
**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 844, de 23.10.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1481/2019, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, que solicita “informações sobre os estudos realizados pelo Governo Federal quanto à privatização da Telebrás e ao lançamento de outros satélites pela empresa”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da Comissão, o Despacho SEDDM-GABIN (4735876), de 31 de outubro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Atenciosamente,

  
PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

|                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                                                                                                                        |               |
| Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo. |               |
| Em 19 / 11 / 19                                                                                                                                                                   | às 17 h 09    |
| <br>Servidor                                                                                 | 5876<br>Ponto |
| <br>Portador                                                                                 |               |





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

**DESPACHO**

**Assunto: Requerimento de informações (RIC nº 1481/2019) ao Ministério da Economia – solicita informações sobre os estudos realizados pelo Governo Federal sobre a privatização da Telebrás e lançamento de outros satélites pela empresa.**

*Referência:* Processo nº 12100.105551/2019-38.

Senhor Ministro,

1. Trata-se de requerimento de informações de autoria da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, tendo por base o artigo 50 da Constituição Federal do Brasil e os artigos 114 e 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por meio do qual solicita-se o que segue:

*Estudos realizados pelo Governo Federal que fundamentaram a inclusão da Telebrás na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos e o anúncio da possível privatização da empresa.*

2. O processo de qualificação da Telebrás foi instruído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) em conjunto com a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (SPPI).

*A relação dos órgãos e entidades do governo, da área civil e militar, consultados pelo Ministério no processo de elaboração dos estudos de que trata o item 1.*

3. Tendo o processo sido conduzido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (SPPI), não dispomos de informações sobre a participação das demais entidades do governo no referido processo.

*Os estudos de impacto socioeconômico que possam ter sido recomendados por esse Ministério, ou por alguns dos órgãos ou entidade por eles consultados com vista a oferecer subsídios do eventual modelo de privatização.*

4. Conforme disposto no Decreto nº 10.067/2019, a qualificação da empresa visa possibilitar a realização de estudos e a avaliação de alternativas de parceria com a iniciativa privada. Nesse sentido, informamos que os estudos que irão subsidiar a decisão sobre a empresa ainda serão desenvolvidos.

*Os estudos referentes à viabilidade do lançamento de outros satélites pela Telebrás, em adição ao SGDC-1.*

5. Ressaltamos que a decisão sobre o lançamento de outros satélites pela Telebrás cabe à empresa que, caso venha adotá-la, deverá ser implementada a partir de uma análise da convergência dessa ação com a política pública do setor cujas diretrizes são estabelecidas pelo MCTIC. Nesse sentido, vale

ressaltar que a Lei nº 5.792/1972, a qual autorizou o Poder Executivo a constituir a Telebrás, dispõe, em seu artigo 3º, que uma das finalidades da empresa é a de planejar os serviços públicos de telecomunicações de acordo com as diretrizes do Ministério das Comunicações (atual MCTIC).

*Os estudos com impacto orçamentário e financeiro, bem como os possíveis prejuízos.*

6. É necessário aguardar a conclusão dos estudos que subsidiarão a tomada de decisão do CPPI sobre a empresa. Atualmente, os indicadores financeiros indicam a ocorrência de resultados negativos e a recorrência de aportes da União. Daí a construção de parcerias com a iniciativa privada, via PPI, surge como uma possível alternativa de se obter a sustentabilidade da empresa.

7. Na oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JOSE SALIM MATTAR JUNIOR

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados



Documento assinado eletronicamente por **José Salim Mattar Júnior, Secretário(a) Especial**, em 31/10/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4735876** e o código CRC **AE9D4766**.

Referência: Processo nº 12100.105551/2019-38.

SEI nº 4735876